



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTADUAL DO IBDFAM/RN (Biênio 2018/2019)**

Considerando o disposto na Resolução Eleitoral no IBDFAM n.º 06/2013, devidamente alterada no corrente ano;

Considerando a realização do XI Congresso Nacional do IBDFAM, nos dias 25 a 27 de outubro de 2017, em Belo Horizonte/MG;

O atual presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família – Diretoria do Rio Grande do Norte (IBDFAM/RN), Suetônio Luiz de Lira, juntamente com a Comissão Eleitoral Temporária, informa que, a partir desse edital de convocação, encontra-se aberto o período eleitoral para a Inscrição de Chapa à Diretoria Estadual do IBDFAM/RN, para o Biênio 2018/2019.

Os associados do IBDFAM/RN, em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras, poderão registrar suas chapas, as quais deverão enviar a sua composição, com nomes completos, números de inscrição como associados ao IBDFAM, endereços profissionais e eletrônicos, além de indicação dos cargos a que concorrem para a nova Diretoria Estadual.

O registro da candidatura da chapa deverá ser feito de forma eletrônica, através do envio de requerimento, sendo subscrito pelo candidato a Presidente, direcionado à Comissão Nacional Eleitoral Temporária, através do e-mail [eleicoes@ibdfam.org.br](mailto:eleicoes@ibdfam.org.br), com confirmação de recebimento, até às 18 (dezoito) horas do dia 25/08/2017, dentro dos 60 (sessenta) dias que antecedem o XI Congresso Nacional do IBDFAM, nos termos da Resolução n.º 6/2013 e suas atualizações.

As chapas apresentadas serão submetidas à Comissão Nacional Eleitoral Temporária, que fará o processamento dos pedidos de formação das chapas e análise quando a elegibilidade das mesmas.

Somente serão aceitos os registros das chapas completas, não sendo admitido a inserção de candidato em mais de uma chapa.

Cada chapa devidamente registrada poderá credenciar fiscais para atuarem no dia da eleição.

Será vedada a votação por procuração, em trânsito ou mesmo pela internet, não sendo permitida a votação de associado acadêmico.

Ficam, portanto, convocados os associados norte-rio-grandenses, desde que em situação regular, a comparecerem, munidos de documentos de identificação, ao Escritório de Advocacia, localizado no bairro de Lagoa Nova, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 174, CEP 59032-550, telefone: (84) 3234-9234, no dia 25 de setembro de 2017, segunda-feira, das 09h às 17h, a fim de participarem das eleições da Diretoria Estadual do Instituto Brasileiro de Direito de Família no Rio Grande do Norte (IBDFAM/RN).

Impende destacar que, sendo apresentada para registro apenas uma chapa, a eleição da nova Diretoria Estadual dar-se-á por aclamação perante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o XI Congresso Nacional do IBDFAM, que ocorrerá entre os dias 25 a 27 de outubro de 2017, em Belo Horizonte (MG).

O presente edital de convocação para as eleições da Diretoria Estadual do IBDFAM/RN (Biênio 2018/2019) será publicado no portal do IBDFAM ([www.ibdfam.org.br](http://www.ibdfam.org.br)), no Twitter do IBDFAM/RN ([twitter.com/ibdfamrn](https://twitter.com/ibdfamrn)) e enviado para o endereço eletrônico de cada associado do Estado do Rio Grande do Norte.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no XI Congresso Nacional do IBDFAM, no dia 25 de outubro do ano em curso, em Belo Horizonte (MG).

Nata/RN, 31 de julho de 2017.

**Suetônio Luiz de Lira**  
Presidente do IBDFAM/RN